



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1355, de 09 de Janeiro de 2013.

O Prefeito do Município de Rio Claro – RJ, no uso das atribuições do seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 414, de 02 de janeiro de 2009, que delega competência aos Titulares dos Órgãos da Administração Direta do Município, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Rio Claro, 09 de janeiro de 2013.


RAUL MACHADO
Prefeito